



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

- I. Ana Patrícia Monti;
- II. Francisco José de Faria Júnior;
- III. Graça Aparecida Lino;
- IV. Maria da Piedade Pereira Gonçalves;
- V. Maria Eliana Alves de Siqueira;
- VI. João César da Silva;
- VII. José d’Alencar Bustamante Braga;
- VIII. Josimar Silva de Freitas;
- IX. Wagner Silva.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 17 de dezembro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ___ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituída a “Medalha do Mérito Legislativo”, a ser concedida a cada dois anos, no último ano do mandato da Mesa Diretora, as pessoas indicadas pelos vereadores em exercício.

Porém, através da Resolução nº 266/2015, foi modificada a Resolução nº 247/2004, tornando anual a periodicidade para concessão da Medalha do Mérito Legislativo.

Foram indicados nove nomes para receber a Medalha neste ano de 2022 e a análise dos nomes indicados foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada em 18 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram julgados merecedores da Medalha todos os indicados, que são pessoas residentes no município de Pedralva, que têm se destacado pela atuação em benefício da comunidade e pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Pedralva, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL

Matheus Bustamante Gomes
Presidente

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vice-Presidente

Luiz Felipe Silva dos Reis
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ANÁLISE DA BIOGRAFIA DAS PESSOAS INDICADAS PELOS VEREADORES PARA SEREM HOMENAGEADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO NO ANO DE 2022.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de novembro de 2022, na sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Pedralva, presentes os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Fernanda Christiane Tomé Torres, nomeados para a análise dos nomes indicados para serem homenageados pela Câmara Municipal com a Medalha do Mérito Legislativo, a reunião foi aberta pelo vereador mais velho, Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, sendo em seguida escolhido como Presidente o Vereador Matheus Bustamante Gomes, como Vice-Presidente a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres e como Secretário o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Assumindo a Presidência, o Vereador Matheus Bustamante Gomes iniciou os trabalhos apresentando a relação dos indicados, sendo os seguintes: Graça Aparecida Lino, Francisco José de Faria Júnior, Maria Eliana Alves de Siqueira, Josimar Silva de Freitas, Wagner Silva, Ana Patrícia Monti, João César da Silva, Maria da Piedade Pereira Gonçalves, José d'Alencar Bustamante Braga, respectivamente indicados pelos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Em seguida, o Presidente informou que deveriam analisar se as indicações atendiam o disposto no artigo 5º da Resolução nº 247/2004, de 13/04/2004, e a Comissão passou a analisar as indicações. Após as manifestações dos presentes, lidas as justificativas das indicações, a comissão especial, por unanimidade, aprovou todas as indicações, por estar atendendo o disposto na legislação específica. Finalizada a análise das indicações, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para a confecção do devido projeto de decreto legislativo, formalizando as indicações, o qual seria submetido à aprovação dos demais vereadores. Retomados os trabalhos, os membros da comissão opuseram suas assinaturas no projeto de decreto legislativo e o presidente informou que o despacharia ao presidente da Casa, para que desse andamento em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deu por encerrada os trabalhos desta comissão especial e a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2022.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Fernanda C. Tomé Torres*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*